

Direção Geral

PARECER Nº 011/22

Florianópolis, 07 de abril de 2022

Ementa: SGPE UDESC 9822/2022

1. De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, considerando urgência no atendimento da solicitação constante no SGPE UDESC 9822/2022, considerando próxima reunião do CONCEAD estar prevista para 25/04/2022 e considerando parecer favorável à emissão de ad referendum pela conselheira do CONCEAD, **APROVO em "AD REFERENDUM" do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC, em 07/04/2022**, o PROCESSO ELEITORIAL REALIZADO POR MEIO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA ONLINE UTILIZANDO O "SISTEMA DE VOTAÇÃO ONLINE HELIOS VOTING" PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA DPAD/CEAD/UDESC, resultando como eleita a chapa:

**PROFA. CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI (CHEFE) E
PROF. RAFAEL GUE MARTINI (SUBCHEFE)**

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora-Geral UDESC/CEAD
(assinado digitalmente)

Assinaturas do documento



Código para verificação: **L22DW3A6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 07/04/2022 às 18:47:27

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDk4MjJfOTgyNV8yMDIyX0wyMkRXM0E2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009822/2022** e o código **L22DW3A6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.